

**Almeirim**  
Câmara Municipal

\*  
[Handwritten signatures and initials]

# ORÇAMENTO

**ANO 2023**

## NOTA INTRODUTÓRIA

As autarquias viveram nos últimos anos tempos de enorme de mudança. A pandemia que nos trocou as voltas e nos obrigou a intervir em áreas "desconhecidas", o fim de um quadro comunitário de apoio, o início de outro. A Guerra e tudo o que mudou, desde os preços até à falta de materiais, são tudo fatores de incerteza. Há ainda a descentralização de competências que já se iniciou este ano. Sobretudo na Educação, Ação Social e Saúde, as diferenças são e vão ser grandes, com mais responsabilidade mas ainda sem a respetiva compensação financeira.

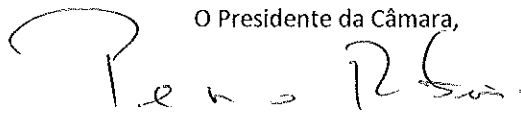
Ao mesmo tempo temos de continuar a realizar as nossas funções primárias, garantindo à população uma cada vez maior qualidade de vida.

A necessidade de executar os fundos comunitários, sobretudo em Almeirim (por imposição de Bruxelas) e ao mesmo tempo continuar a investir nas restantes freguesias com recursos próprios, impõe desafios à gestão que anteriormente não eram preocupação.

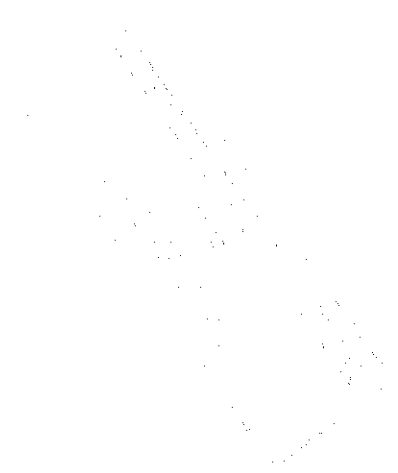
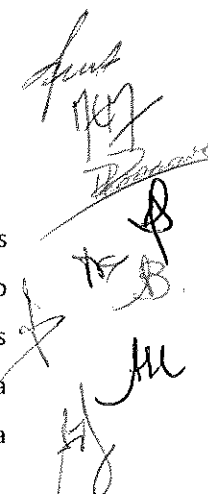
Se as despesas aumentam, quer por menos fundos comunitários, quer por novas competências, e se as receitas continuam sensivelmente as mesmas, fruto da estabilidade fiscal, há que ser ainda mais exigente de forma a garantir recursos para tudo o que é fundamental.

Cada vez mais a máxima de "fazer mais com menos" tem de se aplicar para sermos bem-sucedidos.

O Presidente da Câmara,



Pedro Miguel César Ribeiro



## FUNÇÕES GERAIS

Estamos convencidos que um setor público eficaz e eficiente é fundamental para o desenvolvimento sustentável do país.

Assim uma boa gestão administrativa é um fator de ajuda a empresários e empresas na criação de riqueza.

Pretendemos continuar com a modernização dos serviços melhorando e facilitando o acesso dos munícipes aos mesmos.

A administração tem de ser cada vez mais disponível e próxima para que os problemas se resolvam, de uma forma mais célere e eficaz.

27  
Jana  
MAG  
P. P. P.  
P. P. P.  
P. P. P.  
P. P. P.

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

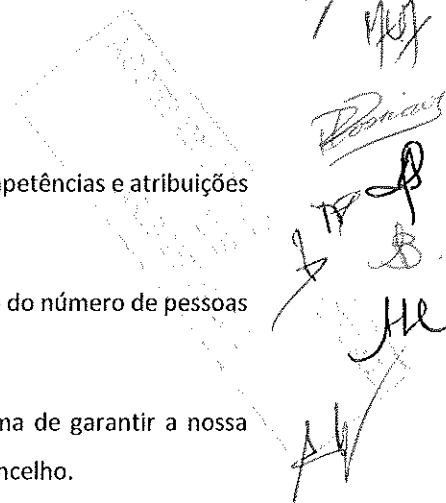
## FUNÇÕES SOCIAIS

A descentralização nas áreas da Saúde, Ação Social e Educação, trazem novas competências e atribuições à Autarquia, algo que queremos exercer com mais eficiência e eficácia.

A Educação é neste momento a área com mais verba neste orçamento, quer fruto do número de pessoas afetadas, quer pelas obras que representam mais de 5 milhões de euros.

Continuaremos a investir na Cultura, no Desporto, no Turismo, etc., como forma de garantir a nossa qualidade de vida e ao mesmo tempo articular essa oferta com a Economia do concelho.

As funções sociais numa autarquia são uma das suas razões de existir. Por isso o orçamentado nesta área não é um gasto mas sim um investimento nas pessoas. Prova disso é uma nova aposta numa creche municipal, uma necessidade de muitas famílias.



## FUNÇÕES ECONÓMICAS

Continuaremos a procurar investidores para o concelho. O melhor exemplo é o da Mercadona. Uma obra que já está no terreno e representa centenas de postos de trabalhos e muitos milhões de investimento privado. Pelo contacto que temos com a Fresh 52 esperamos também que a obra se inicie este ano. Continuaremos a apostar na mobilidade mais sustentável assim como na requalificação contínua das vias de comunicação. Só pode haver economia se houver planeta e a mobilidade sustentável é fundamental para atingirmos a neutralidade carbónica em 2050, um objetivo do País para o qual todos temos de contribuir.

O apoio e incentivo à certificação de produtos endógenos é uma aposta para manter. Depois da certificação Europeia da Sopa da Pedra esperamos pelo Melão e pelas Caralhotas

As parcerias com várias associações locais na área económica é algo a desenvolver e aprofundar.

Com o início da requalificação do antigo IVV é tempo de começarmos a pensar nas atividades específicas que devem fazer daquele espaço entre outras coisas um polo de dinamização dos nossos produtos.

12  
Jana  
17/11  
D. ...  
A.B.  
H. J.L.

# ÍNDICE

Nota Introdutória

Funções Gerais

Funções Sociais

Funções Económicas

Orçamento

- Resumo do Orçamento
- Resumo das Despesas e Receitas
- Orçamento da Receita por Classificação Económica
- Orçamento da Despesa por Classificação Económica
- Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica e Económica

Grandes Opções do Plano

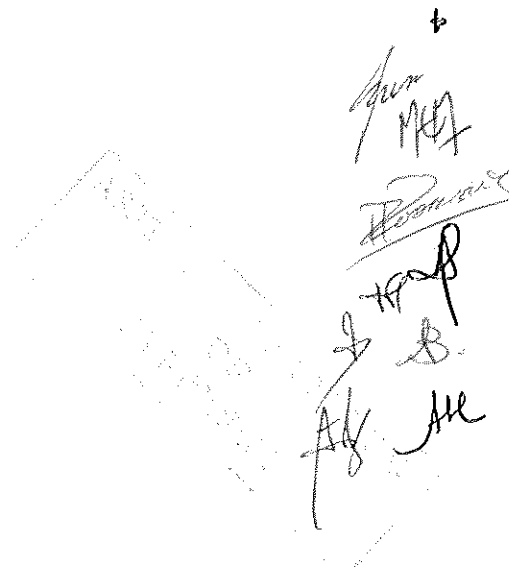
- Resumo das Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual de Investimentos
- Plano de Atividades Municipal

Responsabilidades Contingentes

Demonstração do Cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental

Mapa de Pessoal

Normas de Execução do Orçamento



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		18.679.575,29	18.679.575,29	19.209.926,82	18.737.208,72	16.935.958,72	15.311.762,00
	Receita de capital		8.369.692,81	8.369.692,81	12.327.085,00	13.170.335,00	9.553.585,00	1.878.585,00
	Receita efetiva [1]		27.049.268,10	27.049.268,10	31.537.011,82	31.907.543,72	26.489.543,72	17.190.347,00
	Receita não efetiva [2]		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		27.049.269,10	27.049.269,10	31.537.012,82	31.907.544,72	26.489.544,72	17.190.348,00
	Despesa corrente		14.529.855,47	14.529.855,47	14.107.411,82	15.361.043,72	15.383.543,72	12.889.347,00
	Despesa de capital		11.479.412,63	11.479.412,63	16.529.600,00	15.646.500,00	10.206.000,00	3.401.000,00
	Despesa efetiva [4]		26.009.268,10	26.009.268,10	30.637.011,82	31.007.543,72	25.589.543,72	16.290.347,00
	Despesa não efetiva [5]		1.040.001,00	1.040.001,00	900.001,00	900.001,00	900.001,00	900.001,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		27.049.269,10	27.049.269,10	31.537.012,82	31.907.544,72	26.489.544,72	17.190.348,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.040.000,00	1.040.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the table, including 'A', 'J.P.', 'B.', and 'M.'.

Handwritten text and signatures at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'J.P.' and some illegible text.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Pág. : 1  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		18.679.575,29	18.679.575,29	19.209.926,82	18.737.208,72	16.935.958,72	15.311.762,00
R11	Receita fiscal		5.084.603,00	5.084.603,00	5.630.103,00	5.553.303,00	4.195.328,72	2.718.132,00
R12	Impostos diretos		4.869.187,00	4.869.187,00	5.373.687,00	5.298.887,00	3.972.720,00	2.550.000,00
R12	Impostos indiretos		215.416,00	215.416,00	256.416,00	254.416,00	222.608,72	168.132,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		145.833,00	145.833,00	162.316,82	151.585,72	140.787,00	138.787,00
R4	Rendimentos de propriedade		784.327,00	784.327,00	790.702,00	604.188,00	404.188,00	404.188,00
R5	Transferências e subsídios correntes		12.048.205,10	12.048.205,10	11.972.936,00	11.836.936,00	11.636.936,00	11.536.936,00
R51	Transferências correntes		12.048.205,10	12.048.205,10	11.972.936,00	11.836.936,00	11.636.936,00	11.536.936,00
R511	Administrações Públicas		12.048.205,10	12.048.205,10	11.972.936,00	11.836.936,00	11.636.936,00	11.536.936,00
R5111	Administração Central - Estado Português		11.866.739,10	11.866.739,10	11.790.470,00	11.675.470,00	11.475.470,00	11.375.470,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		181.466,00	181.466,00	182.466,00	161.466,00	161.466,00	161.466,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		503.856,19	503.856,19	535.018,00	479.945,00	447.468,00	402.468,00
R7	Outras receitas correntes		112.751,00	112.751,00	118.851,00	111.251,00	111.251,00	111.251,00
R8	Receita de capital		8.369.692,81	8.369.692,81	12.327.085,00	13.170.335,00	9.553.585,00	1.878.585,00
R8	Venda de bens de investimento		34.415,00	34.415,00	36.415,00	34.415,00	34.415,00	34.415,00
R9	Transferências e subsídios de capital		8.331.080,76	8.331.080,76	12.288.168,00	13.133.418,00	9.516.668,00	1.841.668,00
R91	Transferências de capital		8.331.080,76	8.331.080,76	12.288.168,00	13.133.418,00	9.516.668,00	1.841.668,00
R911	Administrações Públicas		8.331.080,76	8.331.080,76	12.288.168,00	13.133.418,00	9.516.668,00	1.841.668,00
R9111	Administração Central - Estado Português		8.331.079,76	8.331.079,76	12.288.167,00	13.133.417,00	9.516.667,00	1.841.667,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		4.195,05	4.195,05	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
R12	Receita efetiva [1]		27.049.268,10	27.049.268,10	31.537.011,82	31.907.543,72	26.489.543,72	17.190.347,00
R12	Receita não efetiva [2]		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
R14	Receita total [3] = [1] + [2]		27.049.269,10	27.049.269,10	31.537.012,82	31.907.544,72	26.489.544,72	17.190.348,00
D1	Despesa corrente		14.529.855,47	14.529.855,47	14.107.411,82	15.361.043,72	15.383.543,72	12.889.347,00
D1	Despesas com o pessoal		7.664.623,97	7.664.623,97	7.212.012,22	7.193.012,22	7.222.012,22	7.403.815,50
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.742.445,40	5.742.445,40	5.481.301,10	5.481.301,10	5.481.301,10	5.668.550,52
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		251.234,32	251.234,32	177.330,52	177.330,52	177.330,52	217.442,62
D13	Segurança social		1.670.944,25	1.670.944,25	1.553.380,60	1.534.380,60	1.563.380,60	1.517.822,36
D2	Aquisição de bens e serviços		4.421.805,00	4.421.805,00	4.608.973,10	5.651.605,00	5.643.105,00	3.520.105,00
D3	Juros e outros encargos		83.503,00	83.503,00	83.503,00	83.503,00	83.503,00	83.503,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.243.922,50	2.243.922,50	2.087.922,50	2.317.922,50	2.319.922,50	1.766.922,50
D41	Transferências correntes		2.243.922,50	2.243.922,50	2.087.922,50	2.317.922,50	2.319.922,50	1.766.922,50
D411	Administrações Públicas		963.422,50	963.422,50	963.422,50	993.422,50	993.422,50	1.013.422,50



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
D4111	Administração Central - Estado Português		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		928.422,50	928.422,50	928.422,50	958.422,50	958.422,50	978.422,50
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		888.500,00	888.500,00	852.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	352.500,00
D413	Famílias		392.000,00	392.000,00	272.000,00	272.000,00	274.000,00	401.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		116.001,00	116.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00
	Despesa de capital		11.479.412,63	11.479.412,63	16.529.600,00	15.646.500,00	10.206.000,00	3.401.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		11.453.412,63	11.453.412,63	16.503.600,00	15.570.500,00	10.130.000,00	3.395.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		26.000,00	26.000,00	26.000,00	76.000,00	76.000,00	6.000,00
D71	Transferências de capital		26.000,00	26.000,00	26.000,00	76.000,00	76.000,00	6.000,00
D711	Administrações Públicas		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D712	Entidades do Setor não lucrativo		20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		26.009.268,10	26.009.268,10	30.637.011,82	31.007.543,72	25.589.543,72	16.290.347,00
	Despesa não efetiva [5]		1.040.001,00	1.040.001,00	900.001,00	900.001,00	900.001,00	900.001,00
D9	Despesa com ativos financeiros		140.001,00	140.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		27.049.269,10	27.049.269,10	31.537.012,82	31.907.544,72	26.489.544,72	17.190.348,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.040.000,00	1.040.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'MAG', 'B.', 'HE', and 'AN'.



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	050702		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais							
	050799		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTRAS							
	0510		783.325,00	783.325,00	788.900,00	603.186,00	403.186,00	403.186,00
	RENDAS							
	051001		3.183,00	3.183,00	3.758,00	3.183,00	3.183,00	3.183,00
	TERRENOS							
	051003		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	HABITAÇÕES							
	051004		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EDIFÍCIOS							
	051005		780.139,00	780.139,00	785.139,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00
	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO							
	051099		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS							
R5	Transferências e subsídios correntes		12.048.205,10	12.048.205,10	11.972.936,00	11.836.936,00	11.636.936,00	11.536.936,00
R51	Transferências correntes		12.048.205,10	12.048.205,10	11.972.936,00	11.836.936,00	11.636.936,00	11.536.936,00
R511	Administrações Públicas		12.048.205,10	12.048.205,10	11.972.936,00	11.836.936,00	11.636.936,00	11.536.936,00
R5111	Administração Central - Estado		11.866.739,10	11.866.739,10	11.790.470,00	11.675.470,00	11.475.470,00	11.375.470,00
	Português							
	06		11.866.739,10	11.866.739,10	11.790.470,00	11.675.470,00	11.475.470,00	11.375.470,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603		11.866.739,10	11.866.739,10	11.790.470,00	11.675.470,00	11.475.470,00	11.375.470,00
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060301		11.866.739,10	11.866.739,10	11.790.470,00	11.675.470,00	11.475.470,00	11.375.470,00
	ESTADO							
	06030101		5.713.178,00	5.713.178,00	5.713.178,00	5.713.178,00	5.713.178,00	5.713.178,00
	Fundo de Equilíbrio Financeiro							
	06030102		629.168,00	629.168,00	629.168,00	629.168,00	629.168,00	629.168,00
	Fundo Social Municipal							
	06030103		854.035,00	854.035,00	854.035,00	854.035,00	854.035,00	854.035,00
	Participação Variável no IRS							
	06030106		3.860.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00
	FUNDO DE FINANCIAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO							
	06030107		119.089,00	119.089,00	119.089,00	119.089,00	119.089,00	119.089,00
	PARTICIPACAO NO IVA - ART.º 26.º-A LEI 73/2013.							
	06030199		691.269,10	691.269,10	615.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00
	Outras							
R5112	Administração Central - Outras entidades		181.466,00	181.466,00	182.466,00	161.466,00	161.466,00	161.466,00
	06		181.466,00	181.466,00	182.466,00	161.466,00	161.466,00	161.466,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603		181.466,00	181.466,00	182.466,00	161.466,00	161.466,00	161.466,00
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060307		181.466,00	181.466,00	182.466,00	161.466,00	161.466,00	161.466,00
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - UE							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		503.856,19	503.856,19	535.018,00	479.945,00	447.468,00	402.468,00
	07		503.856,19	503.856,19	535.018,00	479.945,00	447.468,00	402.468,00
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	0701		146.284,00	146.284,00	157.107,00	146.284,00	135.807,00	120.807,00
	VENDA DE BENS							
	070101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO							
	070102		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
	070103		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS							
	070105		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	BENS INUTILIZADOS							
	070106		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS							
	070107		145.477,00	145.477,00	156.300,00	145.477,00	135.000,00	120.000,00
	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS							
	070108		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	MERCADORIAS							
	070109		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Materiais de Consumo							
	070110		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	BESPÉRDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS							
	070111		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS							
	07011101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Água (Débito)							
	070199		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	OUTRAS							
	0702		301.559,00	301.559,00	319.809,00	279.859,00	257.859,00	227.859,00
	SERVIÇOS							
	070201		150,00	150,00	200,00	150,00	150,00	150,00
	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS							
	070203		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	VISTORIAS E ENSAIOS							
	070208		150.003,00	150.003,00	163.003,00	130.003,00	120.003,00	100.003,00
	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DEPORTO							
	07020801		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Serviços Sociais							
	07020802		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Serviços Recreativos							
	0702080299		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outros serviços recreativos							



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		412.092,00	412.092,00	412.092,00	412.092,00	412.092,00	412.092,00
10030105	TRANSF - ADM CENTRAL - ART.º 35 LEI 73/2013,		286.179,00	286.179,00	286.179,00	286.179,00	286.179,00	286.179,00
10030106	FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO		7.215,00	7.215,00	7.215,00	7.215,00	7.215,00	7.215,00
10030199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		6.990.794,76	6.990.794,76	10.947.882,00	11.793.132,00	8.176.382,00	501.382,00
10030701	FEDER		6.914.412,76	6.914.412,76	10.871.500,00	11.716.750,00	8.100.000,00	425.000,00
10030704	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FSE)		76.382,00	76.382,00	76.382,00	76.382,00	76.382,00	76.382,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1301	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
130199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		4.195,05	4.195,05	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.195,05	4.195,05	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.195,05	4.195,05	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.195,05	4.195,05	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Receita efetiva [1]		27.049.268,10	27.049.268,10	31.537.011,82	31.907.543,72	26.489.543,72	17.190.347,00
	Receita não efetiva [2]		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110610	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		27.049.269,10	27.049.269,10	31.537.012,82	31.907.544,72	26.489.544,72	17.190.348,00

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*









Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
040301	ESTADO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
040601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		928.422,50	928.422,50	928.422,50	958.422,50	958.422,50	978.422,50
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		928.422,50	928.422,50	928.422,50	958.422,50	958.422,50	978.422,50
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		928.422,50	928.422,50	928.422,50	958.422,50	958.422,50	978.422,50
040501	CONTINENTE		928.422,50	928.422,50	928.422,50	958.422,50	958.422,50	978.422,50
04050102	FREGUESIAS		680.422,50	680.422,50	680.422,50	680.422,50	680.422,50	680.422,50
0405010201	ALMEIRIM		209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
0405010202	BENFICA DO RIBATEJO		157.222,50	157.222,50	157.222,50	157.222,50	157.222,50	157.222,50
0405010203	FAZENDAS DE ALMEIRIM		188.640,00	188.640,00	188.640,00	188.640,00	188.640,00	188.640,00
0405010204	PAROSA		125.560,00	125.560,00	125.560,00	125.560,00	125.560,00	125.560,00
04050104	Associação de Municípios		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
04050108	Outros		128.000,00	128.000,00	128.000,00	158.000,00	158.000,00	178.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		888.500,00	888.500,00	852.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	352.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		888.500,00	888.500,00	852.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	352.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		888.500,00	888.500,00	852.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	352.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		888.500,00	888.500,00	852.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	352.500,00
D413	Famílias		392.000,00	392.000,00	272.000,00	272.000,00	274.000,00	401.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		392.000,00	392.000,00	272.000,00	272.000,00	274.000,00	401.000,00
0408	FAMÍLIAS		392.000,00	392.000,00	272.000,00	272.000,00	274.000,00	401.000,00
040802	OUTRAS		392.000,00	392.000,00	272.000,00	272.000,00	274.000,00	401.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		116.001,00	116.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.001,00	116.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00
0602	DIVERSAS		116.001,00	116.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00
060203	OUTRAS		116.001,00	116.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00	115.001,00
06020301	Outras Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020302	IVA Pago		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06020399	DIVERSAS		101.000,00	101.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D6	Despesa da capital		11.479.412,63	11.479.412,63	16.529.600,00	15.646.500,00	10.206.000,00	3.401.000,00
	Aquisição de bens de capital		11.453.412,63	11.453.412,63	16.503.600,00	15.570.500,00	10.130.000,00	3.395.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.453.412,63	11.453.412,63	16.503.600,00	15.570.500,00	10.130.000,00	3.395.000,00
0701	INVESTIMENTOS		11.312.912,63	11.312.912,63	16.468.100,00	15.440.600,00	10.130.000,00	3.395.000,00
070101	TERRENOS		51.000,00	51.000,00	50.000,00	10.000,00	35.000,00	50.000,00
070102	HABITAÇÕES		26.000,00	26.000,00	250.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00
07010201	Construção		25.000,00	25.000,00	250.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00
07010203	Reparação e Beneficiação		1.000,00	1.000,00				
070103	EDIFÍCIOS		8.493.782,63	8.493.782,63	11.712.000,00	11.260.000,00	6.955.000,00	1.250.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3.816.000,00	3.816.000,00	2.850.000,00	1.825.000,00	515.000,00	275.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		150.000,00	150.000,00	500.000,00	50.000,00	25.000,00	
07010304	CRECHES		1.000,00	1.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010305	ESCOLAS		3.858.226,46	3.858.226,46	4.875.000,00	3.125.000,00	125.000,00	25.000,00
07010307	OUTROS		668.556,17	668.556,17	3.047.000,00	6.060.000,00	6.090.000,00	750.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.849.730,00	1.849.730,00	4.321.000,00	3.955.000,00	2.570.000,00	1.500.000,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		1.230.000,00	1.230.000,00	1.390.000,00	1.220.000,00	360.000,00	
07010405	Parques e Jardins		600.730,00	600.730,00	2.860.000,00	2.685.000,00	2.210.000,00	1.500.000,00
07010409	Sinalização e Trânsito		10.000,00	10.000,00	10.000,00			



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>D10</b>	Despesa com passivos financeiros		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		27.049.269,10	27.049.269,10	31.537.012,82	31.907.544,72	26.489.544,72	17.190.348,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 J. P. ...  
 P. ...  
 P. ...  
 P. ...  
 P. ...

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
-----------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
11		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.806.244,32	
11.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	27.020,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		27.020,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.020,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.020,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		520,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		25.500,00
	01.02.13.02	Outros		25.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
11.02		CÂMARA MUNICIPAL	631.989,12	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		631.989,12
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		631.989,12
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		481.644,03
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		235.703,93
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		39.689,76
	01.01.04.01	Pessoal em funções		39.686,76
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		1,00
	01.01.06.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.06.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		118.801,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		43.144,48
	01.01.11.01	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		43.143,48
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.382,00
	01.01.13.01	Susidio de Refeição - Pessoal dos Quadros		2,00
	01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		1,00
	01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.13.02	SUSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.360,00
	01.01.13.03	SUSÍDIO DE REFEIÇÃO - ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.020,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		26.416,66
	01.01.14.01	Subsidio de férias		13.208,33
	01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		3.307,23
	01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.14.01.03	PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.900,10
	01.01.14.02	Subsidio de Natal		13.208,33
	01.01.14.02.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		3.307,23
	01.01.14.02.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.02.03	PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	9.900,10
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	41.112,90
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO	1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	29.104,90
	01.02.13.01	Prêmios de desempenho	1,00
	01.02.13.02	Outros	29.103,90
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	109.232,19
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	107.225,19
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	1,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas(RCTFP)	104.364,97
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	69.667,16
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral	34.697,81
	01.03.05.03	Segurança Social - Regime Geral	2.859,22
	01.03.05.03.01	CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA SOCIAL- OUTROS	2.859,22
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
	01.03.09	SEGUROS	2,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS (APÓLICE)	1,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS DE SAÚDE	1,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	1,00
11.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.124.004,00
		DESPESAS CORRENTES	83.503,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	83.503,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	80.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	80.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	1,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	1,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	3.500,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.500,00
	03.05	OUTROS JUROS	1,00
	03.05.01	Juros de Mora	1,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.040.501,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	140.500,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	140.500,00
	07.02.01	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
	07.02.02	HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		75.000,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA		65.000,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		900.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		900.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		900.000,00
11.04		CLASSES INACTIVAS	23.231,20	
		DESPESAS CORRENTES		23.231,20
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		23.231,20
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7.299,20
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.299,20
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		15.932,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		2,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		1,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		1,00
	01.03.05.03	Segurança Social - Regime Geral		1,00
	01.03.05.03.01	CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA SOCIAL- OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.520,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		12.404,00
	01.03.09	SEGUROS		2,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		2,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS (APÓLICE)		1,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
SO		SERVIÇOS MUNICIPAIS	25.243.024,78	
		DESPESAS CORRENTES		13.764.112,15
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.983.383,65
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.253.502,17
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.498.155,36
	01.01.04.01	Pessoal em funções		3.239.300,92
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		3.000,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		255.853,44
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		9.141,96
	01.01.06.01	Pessoal em funções		9.138,96
	01.01.06.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.06.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		454.468,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2,00
	01.01.11.01	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		418.902,20
	01.01.13.01	Susídio de Refeição - Pessoal dos Quadros		415.376,60
	01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		201.698,20
	01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		213.678,40
	01.01.13.02	SUSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		3.525,60
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		672.832,45
	01.01.14.01	Subsidio de férias		336.341,25
	01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		155.108,72
	01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		144.147,19
	01.01.14.01.03	PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		37.085,34
	01.01.14.02	Subsidio de Natal		336.491,20
	01.01.14.02.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		155.258,67
	01.01.14.02.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		144.147,19
	01.01.14.02.03	PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		37.085,34
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		184.101,42
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		60.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.216,33
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		70.187,24
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		41.691,85
	01.02.13.01	Prêmios de desempenho		1,00
	01.02.13.02	Outros		41.690,85
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.545.780,06
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		250.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.741,64
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.179.521,20
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas(RCTFP)		1.179.519,20
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		583.426,88
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		596.092,32
	01.03.05.03	Segurança Social - Regime Geral		1,00
	01.03.05.03.01	CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA SOCIAL- OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		12.406,94
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		2.107,28
	01.03.09	SEGUROS		90.001,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		90.001,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS (APÓLICE)		90.000,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.420.805,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.473.702,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		22.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		380.600,00
	02.01.02.01	Gasolina		30.500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		285.100,00
	02.01.02.99	Outros		65.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		30.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		612.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		15.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		41.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		50.000,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		5.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		20.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		2.000,00
	02.01.16.03	Outras		2.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		6.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		241.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.947.103,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.200.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		67.500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		40.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		26.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		108.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		45.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		130.100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		155.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		85.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		6.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		86.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		53.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		40.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.100,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		50.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		734.300,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.243.922,50
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.000,00
	04.03.01	ESTADO		20.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		928.422,50
	04.05.01	CONTINENTE		928.422,50
	04.05.01.02	FREGUESIAS		680.422,50
	04.05.01.02.01	ALMEIRIM		209.000,00
	04.05.01.02.02	BENFICA DO RIBATEJO		157.222,50
	04.05.01.02.03	FAZENDAS DE ALMEIRIM		188.640,00
	04.05.01.02.04	RAPOSA		125.560,00
	04.05.01.04	Associação de Municípios		120.000,00
	04.05.01.08	Outros		128.000,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		888.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		888.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		392.000,00
	04.08.02	OUTRAS		392.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.001,00
	06.02	DIVERSAS		116.001,00
	06.02.03	OUTRAS		116.001,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		1,00
	06.02.03.02	IVA Pago		15.000,00
	06.02.03.99	DIVERSAS		101.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>11.478.912,63</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.312.912,63
	07.01	INVESTIMENTOS		11.312.912,63
	07.01.01	TERRENOS		51.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		26.000,00
	07.01.02.01	Construção		25.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		1.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		8.493.782,63
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3.816.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		150.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		3.858.226,46
	07.01.03.07	OUTROS		668.556,17
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.849.730,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		1.230.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		600.730,00
	07.01.04.09	Sinalização e Transito		10.000,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		5.000,00
	07.01.04.13	Outros		4.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		314.500,00
	07.01.06.02	Material Transporte - Outro		314.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		11.100,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		11.600,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		535.000,00
	07.01.10.01	Equipamento Básico de recolha de resíduos		1.000,00
	07.01.10.02	Equipamento básico - outro		534.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		26.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		6.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		6.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		140.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		140.000,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		140.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				27.049.269,10

Em 21 de novembro de 2022

Per o Rto

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Beatriz Lourenço  
Júlio César

Em 21 de dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten text]*



Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Considerar em Edital Previsto o valor  
Tipo de Despesa: OBRIGATORIAS - Tipo de Fabrica: CLASSIFICADOR ORGANIZACIONAL/ECONOMICA - Base de Financiamento: MPO Definitivo - S

Objetivo	Número do projeto	Código Rao Tipo (Mater)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Base de Realiz. EX. PERÍODOS INC. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto			
						R 6	R P	U 3	ZNER	Início		Fim	2022 (Financ. Político)	2023 (Financ. R./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2024 (16)		2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)
1.1.1.2.	2017-14		Reconstrução do antigo PAV - promoção produtos/servicos regionais - 2020	50/07010001	E	317.200,00	3.100.900,00			2017/01/02	2023/12/31	2	3.518.000,00	30.000,00					3.548.000,00	
1.1.1.2.	2017-16		Reabilitação do Saldicio dos Pisos do Concelho (Pavimentos/Coberturas)	50/07010071	E	55.000,00				2017/01/02	2023/12/31	0	55.000,00	50.000,00					105.000,00	
1.1.1.2.	2017-17		Edificação Emergência em Edifícios Municipais	50/07010007	E	50.000,00				2017/01/02	2023/12/31	0	50.000,00	10.000,00					60.000,00	
1.1.1.2.	2017-19		Reabilitação do atual edifício do Tribunal Judicial de Aubeerty para crime - F2020	50/07010031	E	15.000,00				2017/01/02	2023/12/31	3	15.000,00						15.000,00	
1.1.1.2.	2017-15		Adaptação/Reabilitação do espaço de trabalho em antiga Escola Primária de Tapado - F2035	50/07010001	E	1.000,00				2017/01/02	2023/12/31	0	1.000,00						1.000,00	
1.1.1.2.	2017-13		Revolvimento à antiga Escola Primária do Tapado - F2035	50/07010013	E	1.000,00				2017/01/02	2023/12/31	0	1.000,00						1.000,00	
1.1.1.2.	2018-11		Construção de sede da Junta de Freguesia do concelho	50/07010001	E	25.000,00				2018/01/02	2023/12/31	0	25.000,00	300.000,00					325.000,00	
1.2.			Segurança e obras públicas			538.456,17	412.092,13						950.456,17	3.410.000,00					4.360.456,17	
1.2.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			538.356,05	412.092,13						950.456,17	3.410.000,00					4.360.456,17	
1.2.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			538.356,04	412.092,13						950.456,17	3.410.000,00					4.360.456,17	
1.2.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			100.000,00							100.000,00	300.000,00					400.000,00	
1.2.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			300.000,00							300.000,00	300.000,00					600.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			137.354,24	412.092,13						549.456,17	10.000,00					559.456,17	
1.2.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			1.000,00							1.000,00	6.000.000,00					7.000.000,00	
2.			FRONTEIRAS SOCIAIS			4.365.910,90	4.099.745,95						8.465.656,85	11.995.000,00					20.460.656,85	
2.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			1.611.433,97	3.151.992,49						4.763.426,46	6.178.000,00					10.941.426,46	
2.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			861.433,97	3.151.992,49						4.013.426,46	5.428.000,00					9.441.426,46	
2.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			1.000,00							1.000,00	400.000,00					1.400.000,00	
2.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			84.355,07	251.232,07						335.587,14	40.000,00					375.587,14	
2.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			40.000,00							40.000,00	50.000,00					90.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			44.315,07	251.232,07						291.587,14	30.000,00					321.587,14	
2.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			624.095,90	2.906.760,42						3.529.856,32	1.963.000,00					5.492.856,32	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			231.574,22	332.245,21						1.543.819,43	350.000,00					1.893.819,43	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			11.000,00							11.000,00	11.000,00					22.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			1.000,00							1.000,00	1.000,00					2.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			12.000,00							12.000,00	12.000,00					24.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			200.325,95	1.906.455,20						1.983.317,88	100.000,00					2.083.317,88	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			100.000,00							100.000,00	100.000,00					300.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			51.200,00							51.200,00	25.000,00					76.200,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reconstrução de edifício e obras públicas			50.000,00							50.000,00	25.000,00					75.000,00	
(5) E - EMPREZARIAS, S - SEM. DIR.; O - FORMAC. DE OUTROS; RA - NÃO APLICAVEIS						1.300.598,21	6.664.864,92						9.245.462,15	7.251.800,00					16.497.262,15	
Total:						1.300.598,21	6.664.864,92						9.245.462,15	7.251.800,00					16.497.262,15	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.











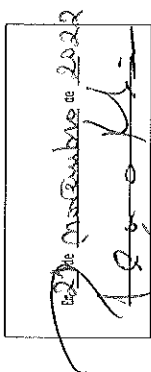
Bras

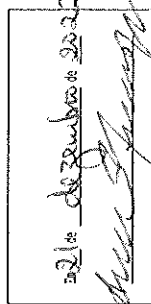
Considerar em Verde, Previsto o valor do Financiamento pelo Deletado e S

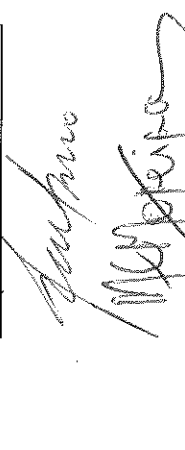


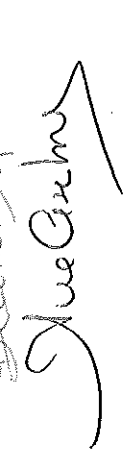
Forma de subscricao : CLASSIFICACAO ORCAMENTAR/ECONOMICA

Classificacao do Objeto : CLASSIFICACAO FUNCIONAL  
Tipo de Despesa : DESPESAS INICIAIS

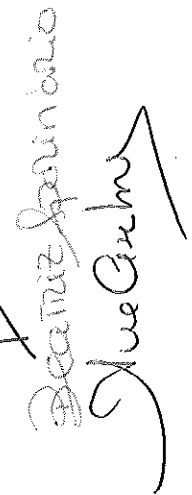
Objeto	Número do projeto	Descrição do projeto	Subscricao	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Data		Base de REALIZACAO EM ESTAB. RESULT. PERÍODO 2022	2023 (Planc. Definitivo) R. / Dec.	2023 (TOTAL)	Períodos sequenciais				Total previsto				
					R 6	R E	U E	Início	Fim				2024	2025	2026	2027		Outros			
																			(1)	(2)	(3)
3.5.		Incentivos à viabilização de atividades econômicas	30/02025	0							1.000,00	1.000,00					1.000,00				
3.5.	2018 A 30	CONTRATAÇÃO DE PRECATORIOS TRADICIONAIS		0			2018/01/02	2023/12/31	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00				
4.		Outras Funções									240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00			1.020.000,00				
4.1.		Diversas não especificadas									240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00			1.020.000,00				
4.1.	2020 A 1	Contratação de Serviços		0			2020/01/02	2024/12/31	0		240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00			1.020.000,00				
4.1.	2020 A 1	SERVICOS DE AGENTES DE TRABALHOS DOMESTICOS PROFISSIONAIS (ADOTICE)		0							90.000,00	90.000,00	90.000,00	300.000,00			1.020.000,00				
4.1.	2020 A 1	SERVICOS		0							150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00			1.020.000,00				
					Total :			3.102.574,94		1.400.000,00		17.174.512,63		21.137.000,00		15.780.000,00		6.177.000,00		31.021.490,73	

22 de Dezembro de 2022  


22 de Dezembro de 2022  




Beatriz Spinório  








Euros

Considerar em azul o previsto e valor de financiamento não definido; S

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Despesa: DESPESAS CORRENTES

Tipo de Plano: PLANO SUPERANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAR/DEMONSTRATIVA

Considerar em azul o previsto e valor de financiamento não definido; S

Objetivo	Número do projeto	Código do tipo número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Pag.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Pagamentos					Total previsto						
						R 6	R 7	R 8	R 9	R 10	R 11	R 12	R 13	R 14	R 15	R 16		R 17	R 18	R 19	R 20		
																						2023 (Folha de Pagam.)	2023 (Folha de Pagam.)
2.4.4.1.1	01	2023 1 1	Regularização Arcim Jr. feita nos Certificados	50/07010405	A	1.000,00				2023/01/02	2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	71.000,00		
2.4.4.1.1	10	2023 2 0	Construção, Conservação e Manutenção de Áreas e Zonas Verdes	50/07010405	A	50.000,00				2023/01/02	2025/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00	
2.4.4.1.1	11	2023 3 1	Trabalhos de manutenção e conservação em áreas verdes	50/07010405	O	1.000,00				2023/01/02	2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	201.000,00	
2.4.4.1.1	14	2023 1 14	Construção do Parque Urbano de Recreação	50/07010405	E	5.000,00				2023/01/02	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	555.000,00	
2.5			Serviços culturais, recreativos e religiosos			42.500,00							42.500,00	42.500,00	110.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	1.132.500,00	
2.5.1			Cultura			1.000,00							1.000,00	1.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	143.000,00	
2.5.1.1	05	2017 1 14	Centro de Inovação e Empreendedorismo de Alexandria (2º Etap)	50/07010307	E	5.000,00				2017/01/02	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	110.000,00	
2.5.1.1	06	2017 1 15	Regularização do Forno de São Roque	50/07010307	A	1.000,00				2017/01/02	2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
2.5.1.1	07	2017 1 16	Regularização do Espaço envolvente ao antigo Convento de Nossa Sra. do Carmo	50/07010401	E	1.000,00				2017/01/02	2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00	
2.5.2			Desporto, recreio e lazer			414.500,00							414.500,00	414.500,00	500.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	965.500,00	
2.5.2.1	07	2015 1 13	Regularização do Estádio Municipal	50/07010302	E	100.000,00				2015/01/02	2025/12/31	0	100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	
2.5.2.1	08	2017 1 41	Regularização de bicicletas de uso público - P2020	50/07010602	O	254.500,00				2017/01/02	2025/12/31	2	254.500,00	254.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	254.500,00
2.5.2.1	12	2022 1 12	Regularização/implantação do Pavilhão Alfredo Bento Galvão e Praça Zentel	50/07010302	E	50.000,00				2022/01/02	2025/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	625.000,00
3			Fontes renováveis			19.000,00							19.000,00	19.000,00	1.550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	5.690.000,00	
3.1			Indústria e energia			16.000,00							16.000,00	16.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	512.000,00	
3.1.1			Iluminação pública			5.000,00							5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	
3.1.2			REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DO CONCELHO			5.000,00							5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	
3.2			Zona Industrial			11.000,00							11.000,00	11.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	512.000,00	
3.2.1			Implantação da Zona de Atividades Económicas de Apoio dos Negócios			1.000,00							1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	351.000,00	
3.2.2			Construção da Zona de Atividades Económicas no Pólo do Recreio em Beira do Ribatejo			10.000,00							10.000,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	
3.3			Indústria e comunicações			1.000,00							1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	
3.3.1			Transportes marítimos			1.000,00							1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	
3.3.2			Requalificação/Construção de Abrigos de Passapeiros			1.000,00							1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	
3.4			Ciência e turismo			2.800,00							2.800,00	2.800,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.123.000,00	
3.4.1			Veredas e fazendas			1.800,00							1.800,00	1.800,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.112.000,00	
3.4.1.1			Regularização do Mercado Municipal para centralização de serviços de solidariedade social e apoio social - PRR			1.800,00							1.800,00	1.800,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.112.000,00	
3.4.2			Turismo			1.000,00							1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	
(S) E - Despesas A - Rev. Der. 9 - Formac. de Pessoal; CA - Não Monetária			Total:			3.855.374,94							11.531.212,43	11.531.212,43	22.351.212,43	15.630.500,00	10.160.000,00	10.160.000,00	10.160.000,00	10.160.000,00	10.160.000,00	58.450.312,43	

Assinaturas e rubricas manuscritas.

RAMO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE ALMERIA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNDACIONAL  
 Tipo de Plano : RAMO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS  
 Considerar em dólar, Frete e valor do Financiamento não Definido : \$  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objeto	Número do Projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto						
					3.6	3.2	0.5	EMPR	Ano	Ela.	2023		Períodos seguintes											
											(6)	(7)	(8)	(9)	2023 (Folha. n./ Doc.)	2023 (Folha. Definição)	2024 (13)		2025 (17)	2027 (19)	Outros (20)			
3.1.2.03	2017 I 46	Valorização Juizística da Vila Real de Aljezur de Alojamento	41	3	1.000,00				2017/01/02 2534/21/21 0	(11)	(12)	(13)	(14)	1.000,00	1.000,00	10.000,00							(21) = (13) + ... + (20)	11.000,00
Subtotal					3.850.374,94	7.522.837,95						1.000,00	1.000,00	10.000,00	15.543.806,00	15.543.806,00	10.166.000,00	3.435.000,00						56.701.527,95

em 21 de Setembro de 2022  
 [Assinatura]

em 21 de Setembro de 2022  
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

em 21 de Setembro de 2022  
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Considerar em Excel Revisões e valor  
Tipo de Rubrica: BENSIMÕES INFINITAS do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Subrubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTAB. RESULT. PERÍODO 2022	Períodos seguintes					Total previsto				
						R 0	R 3	R 5	EMER	Início		Fim	Ex. PERÍODOS ANV.	2023 (Elaeac. Definição) K./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 (16)		2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	Outros (20)
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	PROJETS GERAIS	50/04001	0	400.000,00	400.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.550.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Segurança e ordem públicas	50/04001	0	400.000,00	400.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.550.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Proteção civil e luta contra Incêndios	50/04001	0	400.000,00	400.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.550.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	100.000,00	100.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	300.000,00	300.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.550.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	1.846.700,00	1.846.700,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	1.846.700,00	1.846.700,00	1.846.700,00	1.846.700,00	1.846.700,00	1.846.700,00	9.551.300,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	903.700,00	903.700,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	903.700,00	903.700,00	903.700,00	903.700,00	903.700,00	903.700,00	5.256.700,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	153.700,00	153.700,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	153.700,00	153.700,00	153.700,00	153.700,00	153.700,00	153.700,00	858.700,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	40.000,00	40.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	40.000,00	40.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	113.000,00	113.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	678.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	13.000,00	13.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	61.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	1.000,00	1.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	12.000,00	12.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	300.000,00	300.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	700,00	700,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	400,00	400,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	300,00	300,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	100,00	100,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	100,00	100,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	750.000,00	750.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.750.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	750.000,00	750.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.750.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	600.000,00	600.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.000.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	100.000,00	100.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	4.000,00	4.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	16.000,00	16.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	80.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	143.500,00	143.500,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	717.500,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	143.500,00	143.500,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	717.500,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	143.500,00	143.500,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	717.500,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	140.000,00	140.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	140.000,00	140.000,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00			
2.1.1.1.1	2018 A 3	05	Transfêrencias para Equipa de Interação Permanente	50/04001	0	1.443.700,00	1.443.700,00	0	2018/01/02	2026/12/31	0	1.443.700,00	1.443.700,00	1.443.700,00	1.443.700,00	1.443.700,00	1.443.700,00	7.218.500,00			

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Total: 1.443.700,00

(5) 5 - EMERGENCIA; A - SIM. DER.; 0 - FOSSEC. OT. COTROS; NR - NÃO RELACIONE.

Identificado o Objeto: CLASSIFICADOR ECONÔMICO - Tipo de Plano: PLANO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Considerar em detalhe Previsão e valor do Financiamento Não Definido: S

Identificado o Objeto: CLASSIFICADOR ECONÔMICO - Tipo de Plano: PLANO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Considerar em detalhe Previsão e valor do Financiamento Não Definido: S

Identificado o Objeto: CLASSIFICADOR ECONÔMICO - Tipo de Plano: PLANO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Considerar em detalhe Previsão e valor do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Zonas		Faixa de REALIZAÇÃO EM ESTIM. REALIZ.	Exercícios					Total previsto				
					R G	R F	U E	ESER	Início	Fim		2022 (Eltanc. Definitivo)	2023 (Eltanc. N./ Def.)	Períodos seguintes				Outros (20)			
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)			2027 (19)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	
2.2.1.2.	04	Despesas destinadas à promoção de ações sociais aos municípios afetados pela surte de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à prevenção da saúde pública, bem como a outras ações de combate aos efeitos da pandemia de COVID-19.	50/020105	0					2020/05/01	2023/12/31	9	3.500,00	3.500,00	500,00							3.500,00
2.2.1.2.	04	Despesas destinadas à promoção de ações sociais aos municípios afetados pela surte de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à prevenção da saúde pública, bem como a outras ações de combate aos efeitos da pandemia de COVID-19.	50/020105	0		500,00						500,00									
2.2.1.2.	04	Despesas destinadas à promoção de ações sociais aos municípios afetados pela surte de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à prevenção da saúde pública, bem como a outras ações de combate aos efeitos da pandemia de COVID-19.	50/020109	0		1.000,00						1.000,00									
2.2.1.2.	04	Despesas destinadas à promoção de ações sociais aos municípios afetados pela surte de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à prevenção da saúde pública, bem como a outras ações de combate aos efeitos da pandemia de COVID-19.	50/020121	0		1.000,00						1.000,00									
2.2.1.2.	04	Despesas destinadas à promoção de ações sociais aos municípios afetados pela surte de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à prevenção da saúde pública, bem como a outras ações de combate aos efeitos da pandemia de COVID-19.	50/020205	0		373.500,00						373.500,00									
2.3.		Segurança e ações sociais				373.500,00						373.500,00									
2.3.2.		Ação social.				373.500,00						373.500,00									
2.3.2.1.		Atividade de saúde pública				16.000,00						16.000,00									
2.3.2.1.1.		Atividade de saúde pública				16.000,00						16.000,00									
2.3.2.1.1.1.		Atividade de saúde pública				5.000,00						5.000,00									
2.3.2.1.1.1.1.		Atividade de saúde pública				5.000,00						5.000,00									
2.3.2.1.1.1.1.1.		Atividade de saúde pública				1.000,00						1.000,00									
2.3.2.1.1.1.1.1.1.		Atividade de saúde pública				10.000,00						10.000,00									
2.3.2.1.1.1.1.1.1.1.		Atividade de saúde pública				42.500,00						42.500,00									
2.3.2.2.		Realizações				42.500,00						42.500,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				42.500,00						42.500,00									
2.3.2.2.1.1.		Realizações				15.000,00						15.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.		Realizações				2.500,00						2.500,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.		Realizações				25.000,00						25.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									
2.3.2.2.1.		Realizações				315.000,00						315.000,00									





21<sup>o</sup> novembro 2022

Roberto Lima

Rafael

Marcelo

Rafael

Maximiliano

Beamenister

Jose Carlos

21<sup>o</sup> dezembro 2022

Roberto Lima

Rafael

Marcelo

PROCESOS PENDINGES

Handwritten signatures and initials on the right margin.

## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## LISTA DE PROCESSOS PENDENTES

(ARTº 52º Nº 3 - Lei nº 140/2015 de 07/09)

N/REFª	TRIBUNAL	PROCESSO	CONTRA-PARTE	NATUREZA	VALOR
835-52	TAF Leiria	1304/06.4BELRA Réu	CITATION – Fundo Investimento Imobiliário Fechado (e outros)	Ac. Adm. Especial	434 357,38€
Município absolvido. Processo terminado.					
835-53	TAF Leira	1343/08.0BELRA Réu	Dayse Mara Teixeira Rodrigues	Ac. Adm. Comum	11 800,22€
Município condenado em 9.002,81€. Interposto recurso.					
835-63	Almeirim	173/11.7TBALR Autor	RENIT, SA e outros	Ac. Comum Ordinária	607 823,89€
Provável procedimento parcial do pedido.					
835-77	TAF Leiria	467/12.4BELRA Réu	Ana Paula Mateus Eloio Guilherme	Ac. Adm. Comum	30 000,01€
Não tem incidência financeira desfavorável para o Município. Município absolvido. Interposto recurso.					
835-78	TAF Leiria	455/17.4BELRA (Ex. 486/12.0BELRA) Réu	Nuno Miguel Rosa Cruz	Ac. Adm. Comum	30 000,01€
Município condenado. Interposto recurso.					
835-98	Almeirim	?	José Januário e Henrique Jorge	Participação Crime (falsas declarações)	
835-99	DIAP – Almeirim	92/20.6GEALR	Paulo Alexandre Silvério Mendes	PIC	1470,00€
835-101	CAAD	15/2022-A	Encherim – Cooperativa de Produtores de Enchidos de Almeirim, CRL	Tribunal Arbitral	30.000,01€
Obs. Julgamento em curso					
835-102	Almeirim	81/17.8T9ALR	Pedro Alexandre Montez Pereira	PIC	3.075,00€
Obs.: Julgamento em curso					

Outubro/2022

## AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

Caracterização do Empréstimo M/L- Prazo (b)	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Capital		Dívida no final de 2013 (*)	Amortização média
			Contratado	Utilizado		
BPI	22-ago-03	20	510 260 €	510 260 €	311 825 €	31 183 €
BES	14-nov-03	20	89 893 €	89 893 €	50 763 €	5 076 €
Caixa G. Depósitos	29-jun-04	20	557 703 €	557 703 €	371 306 €	33 755 €
BCP	4-out-04	20	146 862 €	146 862 €	104 990 €	9 545 €
BES	29-out-04	20	51 488 €	51 488 €	35 758 €	3 251 €
Santander Totta	31-mai-05	20	609 602 €	609 602 €	430 307 €	35 859 €
Santander Totta	28-jun-05	20	201 386 €	201 386 €	142 155 €	11 846 €
Santander Totta	11-jul-05	20	611 608 €	611 608 €	431 723 €	35 977 €
Santander Totta	7-out-05	20	153 370 €	153 370 €	108 261 €	9 022 €
BES	21-ago-06	20	771 405 €	771 405 €	589 898 €	45 377 €
BES	2-fev-07	20	151 823 €	151 823 €	120 565 €	8 612 €
BES	29-mar-08	20	500 000 €	500 000 €	441 176 €	29 412 €
Caixa G. Depósitos	9-mai-09	20	176 799 €	176 799 €	168 234 €	10 515 €
BANIF	17-jun-09	20	434 746 €	434 746 €	409 172 €	25 573 €
BPI	26-jul-09	20	261 904 €	261 904 €	249 109 €	15 569 €
BES	29-out-09	20	333 805 €	333 805 €	323 987 €	20 249 €
BPI	24-jul-10	20	193 500 €	193 500 €	193 500 €	11 382 €
Caixa G. Depósitos	2-jan-11	20	396 808 €	396 808 €	396 808 €	22 045 €
Caixa G. Depósitos	28-abr-11	20	298 500 €	298 500 €	298 500 €	16 583 €
BPI	9-dez-15	10	240 000 €	240 000 €	240 000 €	24 000 €
CA - Crédito Agrícola	29-mar-17	20	286 000 €	286 000 €	286 000 €	14 300 €
CA - Crédito Agrícola	27-set-17	20	97 966 €	97 966 €	97 966 €	4 898 €
CA - Crédito Agrícola	22-jun-18	10	66 900 €	66 900 €	66 900 €	6 690 €
CA - Crédito Agrícola	22-jun-18	20	85 000 €	85 000 €	85 000 €	4 250 €
CA - Crédito Agrícola	22-jun-18	20	180 000 €	180 000 €	180 000 €	9 000 €
BPI	24-jul-18	20	710 000 €	710 000 €	710 000 €	35 500 €
BPI	27-set-19	20	400 000 €	400 000 €	400 000 €	20 000 €
CGD	22-jul-19	20	561 065 €	561 065 €	561 065 €	28 053 €
CEMG	7-jan-20	5	65 000 €	65 000 €	65 000 €	13 000 €
CCAM	30-abr-20	20	300 000 €	300 000 €	300 000 €	15 000 €
CCAM	4-ago-20	20	300 000 €	100 000 €	300 000 €	15 000 €
CCAM	11-fev-21	20	350 000 €	350 000 €	350 000 €	17 500 €
CGD	27-abr-21	10	200 000 €	200 000 €	200 000 €	20 000 €
BPI	24-jan-22	20	300 000 €	300 000 €	300 000 €	15 000 €
CCAM	17-ago-22	20	400 000 €		400 000 €	20 000 €
CGD	2-set-22	20	300 000 €	300 000 €	300 000 €	15 000 €
<b>TOTAIS</b>			<b>10 293 394 €</b>	<b>10 093 394 €</b>	<b>7 804 971 €</b>	<b>658 022 €</b>

(\*) Dívida à data da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, para efeitos do respetivo art.º 83.º

Descrição	Valor
1 Receita corrente	18 679 575,29 €
2 Despesa corrente	14 529 855,47 €
3 Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	658 022,00 €
4 Saldo Corrente (1-2)	4 149 719,82 €
5 Equilíbrio Orçamental (4-3)	3 491 697,82 €

# Normas de Execução do Orçamento

## CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

### Artigo 1º

#### (Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Almelrim.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal, a NORMA DE CONTROLO INTERNO, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

## CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

### Artigo 2º

#### (Dotações Orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinados à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

### Artigo 3º

#### (Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
  - a) Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
    - i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou despesas obrigatórias;
    - ii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento externo, sendo proibida a reafectação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
  - b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
  - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de fato, após o fecho da execução orçamental de 2016.
4. A Contabilidade assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2016, sendo de sua responsabilidade a cobertura orçamental de todos os compromissos não pagos no exercício anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos Investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

#### Artigo 4º

##### (Execução Orçamental)

1. Considera-se adequada a realização, em regra, de até duas modificações orçamentais por mês de calendário, pelo que os pedidos de modificação orçamental, devidamente autorizados pelo membro do órgão executivo responsável, devem respeitar tal calendário.
2. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, indicação de anulação de dotação superior à disponível), a Contabilidade fará os ajustamentos que entender adequados, sob consulta aos respetivos serviços, ou comunicará a inviabilidade da inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
3. A proposta de modificação orçamental apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.
4. Caso a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontre delegada no Presidente da Câmara Municipal, a Contabilidade elaborará proposta para submeter à aprovação da alteração orçamental.
5. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pela Contabilidade, mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal.
6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a contabilidade dá conhecimento desse fato aos diferentes serviços, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
7. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do SNC-AP, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.
8. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas exclusivamente pelos serviços financeiros, atestando a inscrição da dotação prevista na proposta de documentos previsionais para o ano seguinte e assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

to  
Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

### CAPÍTULO III

#### RECEITA

##### Artigo 5º

###### *(Receita Consignada)*

1. Os serviços municipais garantem o envio à Contabilidade, em tempo oportuno, de informação relativa a qualquer projeto candidatado a financiamento externo, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este serviço.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
  - a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
  - b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
  - c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário, constantes dos regulamentos aplicáveis à operação;
  - d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidatado.

##### Artigo 6º

###### *(Revisão, Anulação, Estorno e Restituição ou Reembolso de Receitas)*

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Almeirim.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo todos os elementos necessários à autorização pelo órgão competente para o efeito.
3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada (no estado de "conferida" ou em fase subsequente) pode haver, mediante informação e comunicação à Contabilidade, recurso ao respetivo "Estorno", no próprio dia, pela Contabilidade, ou dar lugar a restituição ou reembolso, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

##### Artigo 7º

###### *(Pagamento em Prestações)*

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pelo órgão competente, os planos de pagamentos em prestações, que incluem a dívida originária, os juros vincendos e demais quantitativos especificamente aplicáveis, são calculados pelo serviço responsável pelo processo, que, caso não esteja integrado na Contabilidade, informa à contabilidade trimestralmente sobre o cumprimento do plano e respetivos montantes em dívida, devidamente conciliados com a informação constante do sistema informático.

## CAPÍTULO IV

### DESPESA

#### Artigo 8º

##### *(Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa)*

O valor dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa não pode exceder, no conjunto, os 3000 euros.

#### Artigo 9º

##### *(Processos de Despesa)*

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela Contabilidades e serviços responsáveis, não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2021, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do órgão inicialmente competente para contratar.

#### Artigo 10º

##### *(Despesas na Área de Informática)*

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do serviço de Informática.

#### Artigo 11º

##### *(Despesas na Área da Formação)*

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Almeirim, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, *workshops*, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Artigo 12º

##### *(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)*

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

4  
Yma  
119  
D  
A  
A  
A  
A  
A





Câmara Municipal de Almeirim

De: Unidade 5.º grau de Recursos Humanos

Para: Presidente da Câmara Municipal de Almeirim

**ANEXO AO MAPA DE PESSOAL 2023**

Assunto: **PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2023**

No seguimento de instruções superiores e considerando a realidade do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, foram determinados para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, os postos de trabalho necessários.

Assim, e de acordo com os pressupostos referidos, o Mapa de Pessoal apresentado (vd Quadros anexos) apresenta uma dotação total de 420 postos de trabalho, sendo que existem lugares 346 postos preenchidos e 74 lugares a preencher.

**Dos 74 lugares a preencher:**

- 38 novos lugares são recrutamentos propostos para 2023, (32 postos novos e 6 novos postos para cargos de 3.º, 4.º e 5.º graus de direção intermédia);
- 10 lugares novos por via da transferência de competências;
- 2 lugares por mobilidade vindos de entidade externa;
- 1 licença sem remuneração;
- 23 mobilidades (18 duplicam postos existentes e 5 a preencher).

**De entre os 346 lugares preenchidos, existem os seguintes duplicados:**

- 18 são de lugares cativos enquanto os titulares estão em situação de mobilidade e 5 mobilidades previstas preencher em 2023 com pessoal do mapa;
- 1 posto em comissão de serviço para entidade externa;
- 3 comissão serviço em cargo direção intermédia;
- 3 mobilidades em entidade externa;
- 4 lugares cativos por os titulares estarem em comissão de serviço no GAP/GAV;
- 8 cedências (1 posto em cedência para a empresa Ecolezíria e 7 cedências para a empresa Águas do Ribatejo).

Devem ser retirados estes 42 postos de trabalho aos 420 de dotação global, pelo que em rigor o mapa de pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2023 tem 378 postos de de dotação global .

**Conclusão: a dotação total global do mapa de pessoal de 2023 é de 378 postos de trabalho.**

De salientar que o Mapa de Pessoal agora apresentado inclui as modalidades de relação jurídica de emprego público (Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) por tempo indeterminado, comissões de serviço e outras situações.

São ainda abrangidos 39 trabalhadores da carreira de Assistente Operacional, na atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o ano de 2023.

Referir, ainda, que os encargos resultantes e a suportar com o referido Mapa de Pessoal são parte integrante da proposta de orçamento do município para o ano de 2023.

Nos termos supra e em cumprimento do plasmado nos artigos 28.º a 31.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho, designadamente o de poder ser presente ao órgão com competência para o aprovar, no caso à Assembleia Municipal por proposta do Executivo Municipal, junto se envia o projeto do Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

À consideração superior.

Almeirim, 15 de novembro de 2022.

A Unidade Orgânica 5.º Grau Recursos Humanos

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several initials below.

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

PROPOSTA MAPA PESSOAL 2023

UNIDADES ORGÂNICAS/ SERVIÇOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Postos Trabalho			Relação Jurídica						OBS.				
					P	AP	T	Contrato Trabalho em Funções Públicas			Comissão Serviço							
								P	AP	T	P	AP	T		P	AP	T	
GABINETE APOIO PESSOAL	Gabinete da Presidência	CHEFE DE GABINETE			1		1									1 a)		
		ADJUNTO			1		1									1 a)		
		SECRETÁRIO			2		2									2 a)		
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	Executiva/ Administrativa e Operacional	COORDENADOR MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL			1		1									1 c)		
		ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1											
SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO	Operacional	Higiessantiário	TÉCNICO SUPERIOR			1		1										
			ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1										
TOTAL					8	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL 3º GRAU ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO	DIREÇÃO INTERMÉDIA 3.º GRAU	Técnica e/ou Científica	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública		1		1									1 c)	
			COORDENADOR TÉCNICO			1		1									1 f)	
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO				4	1	5	4	1							1 a) GAP/ ADJUNTO
			TÉCNICO SUPERIOR	Turismo			1		1									1 k)
		Técnica e/ou Científica	TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Empresarial			1		1									
			TÉCNICO SUPERIOR				1		1									
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO				1		1									
			ASSISTENTE TÉCNICO				0		0									serviço assegurado em acúmulo
		Executivo Municipal	ASSISTENTE TÉCNICO				0		0									
			ASSISTENTE TÉCNICO				0		0									
		Assistente Técnico	ASSISTENTE TÉCNICO				1		1									1 j)
			ASSISTENTE TÉCNICO				1		1									
Operacional	ASSISTENTE OPERACIONAL				1		1									1 d)		
	ASSISTENTE OPERACIONAL				11	3	14	10	3	0	0	0	0	0	0	1	0	
TOTAL DA DIVISÃO																		
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL 3º GRAU ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO	DIREÇÃO INTERMÉDIA 3.º GRAU	Técnica e/ou Científica	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA grau 2, nível 1/2			1		1									dotante (carreira especial) Exerce cargo e/ou função	
			TÉCNICO DE INFORMÁTICA grau 2, nível 2			1		1										
			TÉCNICO DE INFORMÁTICA grau 2, nível 1			1		1										
			TÉCNICO DE INFORMÁTICA grau 1, nível 1/2			1		1										
			COORDENADOR TÉCNICO			1		1										
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Tecnológica/ Informática	Técnico de Informática	ASSISTENTE TÉCNICO			1		1										
			ASSISTENTE TÉCNICO			1		1										
SEGUROS	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			1		1										
			ASSISTENTE TÉCNICO			1		1										

*[Handwritten signatures and initials]*











## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Presidência

#### Proposta nº 321/2022/PR

Considerando que:

- No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e no prazo de execução superior a 3 anos;

- Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicada pelo Decreto-lei 99/2015, de 02 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, compete ao órgão deliberativo emitir a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual ou a sua reprogramação (desde que não haja aumento de despesa), a quando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

- Nos termos do n.º 3 do artigo 6º da LCPA” *Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.*”



Assim, conjugando o disposto na alínea c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, o executivo propõe à Assembleia Municipal que aprecie e aprove:

1) A proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2023, incluindo o Mapa de Pessoal;

2) Para os efeitos previsto n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, delegar no Presidente da Câmara Municipal, a competência prevista na al. c) do n.º1 do artigo 6.º, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3) Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, n.º 4 do artigo 16.º ambas da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, quando:

- i. resultem de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou
- ii. os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, ou
- iii. resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, exceto nos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa;

3.1) Determinar que a autorização prévia genérica é conferida nos mesmos casos para a assunção de compromissos plurianuais, por parte dos órgãos competentes para a realização de despesa nos termos legais ou de ato de delegação de competências.

3.2) Determinar que a autorização prévia genérica favorável abranja a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamentos num ano em económico, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes.;

3.3) Determinar que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos





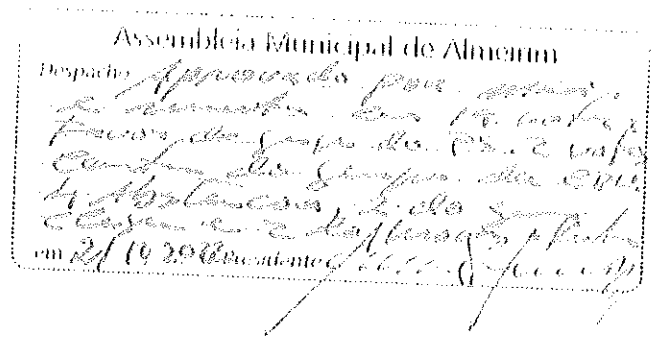
previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Almeirim, 6 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

### CERTIDÃO

----- Carlos Manuel Russo Mota, Primeiro Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim. -----

----- Certifica que, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, deliberou aprovar por maioria e minuta, a proposta de Orçamento para dois mil e vinte e três, Plano de Ação – Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e seis e Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e três, nos termos do número um do artigo vinte e cinco com a alínea c) do número um do artigo trinta e três e ainda o número dois do artigo vinte e sete, todos do Anexo I à lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e da proposta de autorização prévia para assunção de Compromissos Plurianuais aos Contratos cuja despesa esteja prevista em Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três – dois mil e vinte seis, com dezanove votos a favor do Grupo do PS. Dois votos contra do Grupo da CDU. Quatro abstenções, duas da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP e duas do Grupo do Chega. -----

----- E por ser verdade e pedida, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade. -----

----- Almeirim, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.-----

O Secretário da Assembleia Municipal,

Carlos Manuel Russo Mota